



Gênese e Legado da História Contemporânea do Ensino de Filosofia no Brasil (1996-2004)

Dalton José Alves*

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apresentar, numa visão panorâmica, trilhas, dentre outras possíveis, que possam percorrer docentes, estudantes e pesquisadores para o estudo e prática do ensino de filosofia com base em sua história recente. Utiliza metodologia descritiva e dedutiva, baseada em revisão bibliográfica e na investigação da legislação sobre o ensino de filosofia. Parte da história contemporânea do ensino de filosofia no Brasil, que principia com a LDB/1996. Devido a forma ambígua e contraditória que o ensino da filosofia aparece nessa Lei isto provocará uma reação dos profissionais da área por sua revisão. O que resultou na retomada dos estudos, publicações, movimentos e congressos nacionais sobre a filosofia e seu ensino. Descreve-se as principais ações e produções que se deram no período de 1996 a 2004. Com destaque para o surgimento do *estatuto histórico do ensino de filosofia como campo do conhecimento da Filosofia*, isto é, como subárea de pesquisa filosófica, para além da pedagogia. Devido a riqueza dos novos olhares e produções que marcaram esse período percebeu-se o grande potencial da Filosofia para pensar seu próprio ensino. Isso impulsionou diversas frentes de lutas: *teóricas, políticas, pedagógicas*, que vem até os dias atuais.

Palavras-chave: Filosofia do Ensino de Filosofia; História do Ensino de Filosofia–Brasil; Currículo–Filosofia–Disciplina; Legislação– Filosofia–Ensino; LDB–1996–Ensino de Filosofia.

* Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). E-mail: dalton.alves@unirio.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4537608671958896>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2036-4069>.

Genesis and Legacy of the Contemporary History of Philosophy Teaching in Brazil (1996-2004)

Abstract: The following article aims to present, in a panoramic view, paths, among other possibilities, that may go through teachers, students, and researchers for the study and practice of the philosophy teaching based on its recent history. This study uses a descriptive and deductive methodology, based on a bibliographical review and investigation of the legislation on philosophy teaching. Part of contemporary history of philosophy teaching in Brazil begins with the LDB/1996. The ambiguous and contradictory way in which the teaching of philosophy appears in this Law, will result in a reaction from professionals in this area for its revision. This resulted in the resumption of studies, publications, movements and national congresses on philosophy and its teaching. The main movements and productions that took place between 1996 and 2004 are described. With emphasis on the advent of historic statute of teaching of Philosophy as a field of Philosophy knowledge, that is, as a sub-area of philosophical research, beyond the Pedagogy field. Due to the richness of new perspectives and scientific productions that marked this period, the great potential of Philosophy to think about its own teaching was perceived. This led several fronts to advocate: theoretical, political, pedagogical, which continues to the present day.

Keywords: Philosophy of Philosophy Teaching; History of Philosophy Teaching–Brazil; Curriculum–Philosophy–Discipline; Legislation–Philosophy–Teaching; LDB–1996–Philosophy Teaching.

Génesis y Legado de la Historia Contemporánea de la Enseñanza de la Filosofía en Brasil (1996-2004)

Resumen: Este artículo tiene como objetivo presentar, en una mirada panorámica, los caminos, entre otros posibles, que pueden seguir profesores, estudiantes e investigadores para el estudio y la práctica de la enseñanza de la filosofía a partir de su historia reciente. Utiliza una metodología descriptiva y deductiva, basada en una revisión bibliográfica y en la investigación de la legislación sobre la enseñanza de la filosofía. Parte de la historia contemporánea de la enseñanza de la filosofía en Brasil, que comienza con la LDB/1996. Debido a la forma ambigua y contradictoria en que aparece la

enseñanza de la filosofía en esta Ley, esto provocará una reacción de los profesionales del área para su revisión. Esto resultó en la reanudación de estudios, publicaciones, movimientos y congresos nacionales sobre filosofía y su enseñanza. Se describen las principales acciones y producciones que tuvieron lugar entre 1996 y 2004. Con énfasis en el surgimiento del estatus histórico de la enseñanza de la filosofía como campo de conocimiento de la Filosofía, es decir, como subárea de la investigación filosófica, más allá pedagogía. Debido a la riqueza de nuevas miradas y producciones que marcaron este período, se percibió el gran potencial de la Filosofía para pensar su propia enseñanza. Esto impulsó varios frentes de lucha: teórico, político, pedagógico, que llega hasta nuestros días.

Palabras clave: Filosofía de la Enseñanza de la Filosofía; Historia de la Enseñanza de la Filosofía–Brasil; Currículo–Filosofía–Disciplina; Legislación–Filosofía–Enseñanza; LDB–1996–Enseñanza de la Filosofía.

Introdução

Tem-se por objetivo, neste texto, apresentar um breve roteiro para a pesquisa sobre o ensino de filosofia na época contemporânea no Brasil, cujo início ocorreu no fim de 1996, após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/96 (Brasil, 1996). Apresentam-se um breve histórico e algumas indicações de linhas de pesquisa, textos e autores de referência sobre temas variados vinculados às demandas para o ensino de filosofia, sobretudo, na educação básica, os quais poderão servir para o/a professor/a de filosofia no nível médio, na organização do seu plano de trabalho com a disciplina no ano letivo e/ou em suas aulas, conforme o caso, e de acordo com interesse de cada docente, bem como para estudantes da licenciatura em filosofia que queiram conhecer a história da sua futura área de atuação docente. Pretende-se, também, que este trabalho sirva para os pesquisadores/as que almejam analisar e debater sobre a história da disciplina Filosofia no currículo do ensino médio, bem como suas formas de abordagem, temas, metodologias de ensino, material didático etc.

O artigo está dividido em três partes, além da introdução e das considerações finais. Há uma abordagem, no primeiro item, sobre o porquê se considera a LDB/96 o marco inicial da história contemporânea do ensino de filosofia no Brasil, seja por razões históricas e conjunturais, seja por razões de ordem teórica. O item 2 trata da retomada dos estudos, pesquisas e publicações (dissertações, teses, artigos e livros) sobre o ensino de filosofia voltados, na maioria dos casos, para a análise da filosofia na LDB/96 como disciplina do currículo do nível básico e suas implicações políticas e didático-metodológicas. No item 3, num primeiro momento, aborda-se a rearticulação dos movimentos nacionais em torno da luta pela introdução da filosofia como disciplina obrigatória do ensino médio, a partir do apoio a projetos de lei que procuravam alterar a LDB/96 para deixar explícita na Lei essa necessidade. Na sequência, aborda-se o ressurgimento dos encontros e eventos nacionais sobre o ensino de filosofia e, por fim, no item 3.1., fazem-se uma breve apresentação e um comentário sobre algumas das publicações daquele período como forma de mostrar a variedade temática debatida naqueles eventos.

Nas considerações finais, retomam-se a ideia central dos eventos e publicações descritos e comentados dos quais se originou a compreensão da necessidade de área específica da Filosofia assumir para si a tarefa de pensar seu próprio ensino, ou seja, fazer *filosofia do ensino de filosofia*. Comenta-se brevemente sobre o final dessa primeira fase da história contemporânea do ensino de filosofia, que se deu com a promulgação, em 2008, da Lei, que tornou a filosofia e a sociologia disciplinas obrigatórias nos três anos do ensino médio. Encerra-se pontuando apenas a questão da reforma curricular, do novo Ensino Médio, que, praticamente, inviabiliza a inserção da filosofia na educação de nível médio ao determinar a organização do currículo em áreas do conhecimento e não mais em disciplinas. Ao mesmo tempo, destaca-se que, apesar das condições adversas, não foram interrompidas as ações propositivas relativas ao ensino de filosofia. Estas ações prosseguiram com o investimento em pesquisas e novos produtos importantes para se pensar e praticar a Filosofia e seu Ensino.

Princípio da história contemporânea do ensino de filosofia no Brasil (Lei nº 9.394/1996 – LDBEN)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996¹, pode ser considerada o marco inicial da história contemporânea do ensino de filosofia no Brasil por razões político-conjunturais, mas, principalmente, por uma razão teórica.

As razões político-conjunturais se devem à situação de que os estudos e atividades filosóficos, eventos, publicações sobre o ensino de filosofia, mas, principalmente, porque os movimentos de luta pela obrigatoriedade da disciplina no currículo estavam arrefecidos. De certo modo, os estudiosos e profissionais da área foram pegos de surpresa. Em geral, porque esperava-se que a LDB/96 reconhecesse ao nível da legislação a importância dos conhecimentos filosóficos na formação dos estudantes do nível médio. E muitos acreditaram que isso tinha acontecido. Um olhar mais atento, porém, mostrou que isso era falso, devido à forma ambígua e contraditória com a qual a LDB se referia ao modo de inserção da filosofia no ensino médio (Alves, 2002).

A LDB afirmava, literalmente, que os educandos deveriam apenas demonstrar, ao final do ensino médio, “*domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania*” (Lei nº 9.394/96, art. 36, § 1º, inciso III). Porém, não explicitava que essas duas áreas deveriam ser, obrigatoriamente, disciplinas. Obrigatório era que os estudantes desenvolvessem o domínio de tais conhecimentos, mas se isto seria realizado pelo estudo em disciplinas ou de outra forma qualquer, eram as Secretarias de Estado de Educação que deveriam decidir, ou seja, deveriam definir se este processo se daria na forma de disciplina, temas transversais, projetos etc.

A consequência prática e imediata disso foi o surgimento de interpretações contraditórias a esse respeito devido a uma ambiguidade e uma imprecisão nos termos da Lei, que, em alguns trechos, indicava a

¹ Doravante denominada de LDB/96.

inserção de componentes curriculares como disciplina obrigatória e noutros deixava à livre-iniciativa dos Estados legislar sobre o caso. Foi o que aconteceu com Filosofia e Sociologia. No quadro que se segue, evidencia-se como a legislação é clara e explícita acerca da inclusão na forma de disciplina obrigatória de áreas como língua estrangeira moderna, ensino de artes e educação física. E como filosofia e sociologia, ao contrário, aparecem de forma genérica e vaga.

Conforme mostra Alves (2002):

LEI	ARTIGOS	
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96)	Art. 26, § 2º – O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório... § 3º – A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da educação básica...	Art. 36, Inciso III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória , escolhida pela comunidade escolar... § 1º – Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre: Inciso III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.
Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB nº 3/98)	Art. 10, Inciso III, § 2º – As propostas pedagógicas das escolas deverão assegurar tratamento interdisciplinar e contextualizado para:	alínea a: Educação Física e Arte, como componentes curriculares obrigatórios ; alínea b: Conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania

Fonte: Alves, 2002, p. 103 (grifos do autor).

Nota-se que a LDB/96, neste aspecto, apresentava um tratamento distinto sobre quais áreas deveriam ser disciplinas e quais não precisariam ser. Apesar de considerar que os conhecimentos de filosofia e sociologia são “necessários”, portanto, significativos para a formação da juventude, ou seja, representaram um avanço da legislação federal a esse respeito, percebe-se que ela acaba sendo inócua por não garantir a eficácia da própria norma. Não foram criados mecanismos que promovessem a efetivação dessa nova lei, o que demonstrou, naquele momento, haver um baixo grau de comprometimento do Poder Público para a efetivação das normas existentes, por ele mesmo criadas, uma vez que não estavam claramente definidos e explicitados como os jovens teriam acesso a esse conteúdo.

Argumentava-se que isto não era da alçada da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, e sim, de leis complementares que seriam criadas posteriormente, o que está correto, todavia, tais leis complementares, entenda-se, as Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 1998) e os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Brasil, 2000a/b), também não trouxeram definições claras sobre o assunto, apenas se limitaram, em alguns casos, a reproduzir quase literalmente a forma vaga e ambígua, conforme a LDB/96 trata do assunto. Vide o quadro supracitado, como está na Resolução 3/1998.

Em alguns casos menciona-se explicitamente que nenhuma disciplina é obrigatória no currículo, em última instância.

O fato de estes Parâmetros Curriculares terem sido organizados em cada uma das áreas por *disciplinas potenciais não significa que estas são obrigatórias ou mesmo recomendadas*. O que é obrigatório pela LDB ou pela Resolução nº 03/98 são os conhecimentos que estas disciplinas recortam e as competências e habilidades a eles referidos e mencionados nos citados documentos (Brasil, 2000a, p.18, grifos nossos).

Curiosamente, somente a Filosofia e a Sociologia não passaram a ser inseridas de modo geral como disciplinas. Não se tem

conhecimento de ter ocorrido nenhuma tentativa de um tratamento transversal de matemática, português, física, nem de história ou geografia. Até onde se sabe, essas e outras áreas consideradas “clássicas” continuaram como disciplinas. A lógica desse discurso da transversalização do currículo não vale para todas as áreas. É, logicamente, uma grande *falácia*.

Esta questão despertou a imediata atenção de quem atua na área, pois, sabe-se muito bem que a história do ensino de filosofia no Brasil demonstra que todas às vezes que a inclusão da disciplina filosofia no currículo foi deixada como optativa, agora apelidada de “transversal”, a opção foi pela não inclusão, na maioria dos casos (Alves, 2002).

O problema da forma como os estudantes deveriam ter acesso aos conhecimentos filosóficos é assim tão importante, porque,

não é de qualquer forma que se tem um acesso satisfatório, substancial, aos conhecimentos de filosofia; *seu aprendizado demanda um método próprio de ensino*, que o senso comum não dá conta de abarcar. Portanto, se é considerado necessário que os educandos demonstrem domínio dos conhecimentos de filosofia ao final da educação básica (*sic*), então, o mínimo que se espera é que se ofereça a oportunidade de eles terem um acesso adequado a esses conhecimentos, caso contrário, a filosofia aparecerá na educação secundária mais a título de um adorno, adereço, não constituindo parte essencial deste nível de ensino (Brasil, p. 105, grifos nossos).

A inclusão da filosofia como disciplina se justificava naquele contexto (bem como ainda hoje), pois, de fato, nas escolas, objetivamente, todo o currículo permanecia “disciplinar”. Para que a transversalização da filosofia fizesse sentido, precisaria que todo o currículo fosse transversal, e não era o caso.

Ademais,

O termo “disciplina” não deve ser entendido aqui como uma negação da interdisciplinaridade, algo estanque e sem relação com as outras áreas que compõem o currículo, e sim, como a garantia de um *espaço específico de aula, com carga horária própria e profissionais habilitados em filosofia*; nada impede, contudo, que se trabalhe nesse espaço de forma interdisciplinar e contextualizada. (Brasil, grifos do autor)

Mas, para esse professor/a realizar o trabalho inter/transdisciplinar, transversal, ele/a precisa estar obrigatoriamente na escola. *Não se faz filosofia na escola por notório saber*. Precisa-se que a educação filosófica na escola seja orientada por um/a profissional adequadamente preparado/a, na arte da *filosofia do ensino de filosofia*, licenciatura.

No entanto, por um lado, se a forma como a área da filosofia é citada na LDB/96 não causa nenhuma surpresa para quem acompanha a história do ensino de filosofia no Brasil, uma vez que isto só confirmava o descaso histórico do poder Legislativo, mas sobretudo, do poder Executivo brasileiro, em relação à introdução do ensino de filosofia nas escolas, por outro lado, não é este o cenário que demarca a nova fase como “contemporânea”, mas sim, porque na LDB/96, esse tópico aparece de modo substancialmente distinto e inédito.

Justifica-se afirmar que se trata de uma nova fase de caráter contemporâneo, devido à sua concepção supostamente transversal, contrária ao paradigma disciplinar, que não se cogitava nas décadas anteriores. Antes se debatia sobre a introdução da disciplina como obrigatória, optativa ou até a sua exclusão do currículo. A partir de 1996, porém, passou-se a questionar a própria existência de quaisquer disciplinas como algo ultrapassado e superado. Este é o fato novo e inédito.

Essa nova concepção de currículo opera uma mudança radical no paradigma da *filosofia do currículo* da Educação Básica, que passa a se referenciar numa concepção transversal contra o paradigma disciplinar. Daí, neste texto, o que autoriza, imagina-se, identificar essa

fase pós LDB/96 como o marco inicial da história contemporânea da *filosofia no currículo* no Brasil.

Esse marco inicial permeou as formulações das políticas educacionais nas décadas seguintes, de modo geral, no sentido de uma defesa cada vez maior do paradigma transversal como a nova *filosofia do currículo* em detrimento do paradigma disciplinar. Tornou-se uma espécie de novo senso comum, sobretudo, dentre os legisladores e os poderes executivos das três esferas de governo: federal, estadual e municipal, o que afetou, particularmente, a introdução da *filosofia no currículo*, como justificativa para a não inserção da filosofia como disciplina, muito menos de caráter obrigatório.

Retomada dos estudos e publicações em larga escala sobre o ensino de filosofia (livros, dissertações e teses)

Com o objetivo de entender o que se passava, ressurgem com força as pesquisas de mestrado e doutorado, artigos e livros, tendo como objeto de análise a LDB/96. O intento inicial foi investigar e esclarecer como na LDB aparecia a referência sobre a inclusão da filosofia no ensino médio, diante de interpretações contraditórias, segundo as quais, uns louvavam a volta da filosofia aos currículos escolares, ao mesmo tempo que Secretarias de Estado da Educação retiravam a disciplina do currículo onde ela estava presente, alegando justamente que a nova LDB indicava que a área da filosofia deveria transversalizar o currículo e não estar concretamente como uma disciplina específica, ou, como entenderam outros, que a decisão da inclusão como disciplina ficaria a critério da cada Secretaria, em alguns casos, até foi deixado a critério de cada unidade escolar. Inclusive, como já se afirmou, até muitos dos/as professores/as de filosofia também acreditavam que a filosofia teria retornado como disciplina e obrigatória. Então, esses primeiros ensaios visavam, de certo modo, desvelar as ambiguidades e contradições ao nível da “letra” e do “espírito da lei”.

Isso derivou em diversos estudos (dissertações e teses), congressos e publicações para analisar, compreender e criticar as condições de possibilidades políticas e filosófico-pedagógicas da inserção da filosofia no currículo do ensino médio nacional após a promulgação dessa LDB, que vem até os dias atuais.

Ocorreu, assim, uma retomada e intensificação dos estudos, publicações e eventos sobre o ensino de filosofia que estavam, de certo modo, arrefecidos desde que a Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (SEAF) encerrou suas atividades em nível nacional em 1985 (Carminati, 1997). Apesar de se poder afirmar que, pelo menos, manteve-se alguma produção ao nível dos estudos e publicações até 1996 como expressão de certa referência sobre o ensino de filosofia, tais como, dentre outros, os trabalhos que se segue:

QUADRO 2 – Publicações sobre o ensino de filosofia (1990-1996)

- ARANTES, Paulo [et al]. *A filosofia e seu ensino*. Petrópolis; São Paulo: Vozes; EDUC, 1995.
- BRANCATTI, Paulo R. *O ensino de filosofia no segundo grau: uma necessidade de leitura do cotidiano*. 1993. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 1993.
- CUNHA, José A. *Filosofia: iniciação à investigação filosófica*. São Paulo: Atual, 1992.
- EITERER, Carmen L. *Filosofia e leitura: estudo de uma experiência didática em uma escola pública paulistana no período noturno*. 1996. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.
- GIANNOTTI, José A. Filosofia no II grau. *Folha de São Paulo*, p. 6, 1º maio, 1994.
- NUNES, Cesar Ap. *A construção de uma nova identidade para a filosofia no segundo grau: contradições e perspectivas*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1990.
- NUNES, Cesar Ap. *Aprendendo filosofia*. 4 ed. Campinas, Papyrus, 1992.
- SILVA, Franklin L. Por que filosofia no segundo grau. *Estudos Avançados*. São Paulo: USP, nº 14, p. 157-166, 1992.
- SILVEIRA, Renê J. T. *Ensino de filosofia no segundo grau: em busca de um sentido*. 1991, 612 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1991.

SOUZA, Sônia M. R. de. *Por que filosofia?: uma abordagem histórico-didática do ensino de filosofia no segundo grau*. 1992. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

Fonte: Criado pelo autor

A partir de 1997, no entanto, ganha novo impulso o surgimento de projetos de pesquisa de pós-graduação (mestrado e doutorado), publicações de livros e artigos sobre o ensino de filosofia. Tais estudos irão se multiplicar em nível nacional nos anos subsequentes em quantidade e na diversidade temática buscando abranger tudo o que implica o ensino de filosofia do ponto de vista filosófico e/ou pedagógico, político-educacional etc.

Alguns desses primeiros trabalhos foram, por exemplo:

QUADRO 3 – Publicações sobre o ensino de filosofia (1997-2001)

ALVES, Dalton J. *O espaço da filosofia no currículo do ensino médio a partir da nova LDB (Lei nº 9.394/1996: análises e reflexões*. 2000, 146 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.²

CARMINATI, Celso J. *O ensino de filosofia no II grau: do seu afastamento ao movimento pela sua reintrodução – A Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (SEAF)*, 1997. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

CERLETTI, Alejandro A. *A filosofia no ensino médio: caminhos para pensar seu sentido*. Brasília: Editora UnB, 1999.

GALLINA, Simone F. S. Ensino de Filosofia e o Segundo Grau. In: *Educação (UFMS)*, Santa Maria-RS, v. 22, p. 55-68, 1997.

GRETER, Francisco P. *A especificidade do ensino de filosofia no currículo e na prática pedagógica do 2º grau: educar para a inteligibilidade mediante a apropriação de uma linguagem de segurança*. 1997. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

² Trata-se de um dos primeiros, se não o primeiro, trabalho de pesquisa que teve como objeto o ensino de filosofia na LDB/96. Dissertação de mestrado, sob a orientação do professor Dr. Sílvio Gallo (UNICAMP), posteriormente publicada em livro: (ALVES, 2002).

KOHAN, Walter O. & LEAL, Bernardina [Orgs.]. *Filosofia para crianças em debate*. Volume IV. Petrópolis: Vozes, 1999.

MATOS, Junot C. *Em toda parte e em nenhum lugar: a formação pedagógica do professor de filosofia*. 1999, 282 f. TESE (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

PECHULA, Marli Ap. *A filosofia no ensino médio: da importância anunciada à descaracterização praticada*. 2001, 147 f.. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

SEVERINO, Antônio J. Os embates da cidadania: ensaio de uma abordagem filosófica da nova LDB. In: BRZEZINSKI, Iria [Org.]. *LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam*. 2ª ed. revisada. São Paulo: Cortez, p. 57-68, 1998.

Fonte: Criado pelo autor

A relação de títulos é muito extensa, e, portanto, seria inadequado citar todos neste espaço e nem se tem neste momento a informação necessária sobre a totalidade dessas publicações.

Rearticulação dos movimentos nacionais e ressurgimento dos grandes eventos em defesa do ensino de filosofia (1997-2004)

Quase ao mesmo tempo da promulgação da LDB, em 20 dezembro de 1996, ocorre no início do ano seguinte a rearticulação dos movimentos nacionais em resposta à LDB para a defesa de uma legislação clara e que deixasse explícita a necessidade da introdução da filosofia no currículo como disciplina obrigatória nos três anos do ensino médio.

O marco do início dos movimentos foi a data de 28 de abril de 1997, data na qual foi protocolado o primeiro projeto de lei na Câmara Federal, PL n. 3.178/97, de autoria do deputado Padre Roque Zimmermann (PT/PR), pela reformulação do supracitado art. 36, § 1º, inciso III da LDB/96, propondo uma nova redação, mais clara e explícita, sobre a necessidade de os sistemas de ensino introduzirem a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias no ensino médio.

Esse projeto de lei tramitou no Congresso Nacional, Câmara e Senado, por quatro anos, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara em 22 de setembro de 1999, com parecer favorável em todas as comissões, seguindo depois para o Senado, onde ingressou como projeto de lei da Câmara, PLC nº 9, de 18 de janeiro de 2000, tendo sido aprovado no Senado Federal na data de 18 de setembro de 2001, mas, diferentemente da Câmara dos Deputados, no Senado houve disputas acirradas, o resultado foi pela aprovação, porém,

por quarenta votos a favor e vinte contra, numa sessão conturbada e após vários adiamentos manobrados pela liderança do governo, faltando assim apenas ser sancionado pelo Poder Executivo para tornar-se lei. Todavia, dia oito de outubro de 2001, o presidente Fernando Henrique Cardoso, sociólogo, acatando o “conselho” do ministro da Educação e da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, *vetou o projeto* (Alves, 2002, p. 140, grifos do autor).

Esse processo mobilizou muitas faculdades e professores de filosofia em todo o país, bem como pessoas de outras áreas, que entendiam a importância da apropriação dos conhecimentos e das metodologias da filosofia por parte dos estudantes do nível básico para sua formação e por isto defendiam também a necessidade de o ensino de filosofia estar no currículo como disciplina obrigatória.

Esta situação somente se resolveria a nível da legislação em 2008, com a aprovação e promulgação da Lei n. 11.684, de 2 de junho de 2008 (Brasil, 2008), aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República em exercício, José Alencar, sem vetos. Esta lei alterou o art. 36 da Lei n. 9.394/96 e estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, *para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio*. A sua tramitação teve origem com a apresentação do Projeto de Lei do Deputado Dr. Ribamar Alves (PSB-MA), em 17 de agosto de 2003. A aprovação dessa lei foi um fato histórico e inédito do período

republicano brasileiro e marca o início da segunda fase da história contemporânea do ensino de filosofia no Brasil. Isto será retomado e comentado nas considerações finais deste texto como um dos legados deixados pelo ressurgimento dos eventos e movimentos iniciados após a promulgação da LDB/06, em defesa do ensino de filosofia nas escolas brasileiras.

Quanto ao ressurgimento dos eventos acadêmicos, encontros e congressos regionais e nacionais sobre a filosofia e seu ensino isto teve início, concretamente, em 1999. Diz-se “ressurgimento”, pois os últimos eventos nacionais sobre a filosofia no ensino médio aconteceram entre os anos de 1976 a 1985, animados e organizados pela Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (SEAF), a qual se caracterizou como o primeiro grande movimento nacional, inédito e original da história da educação brasileira em defesa do ensino de filosofia nas escolas (Carminati, 1997).

A comunidade filosófica nacional (professores, estudantes e pesquisadores) e educadores de diferentes áreas foram despertados para os problemas e implicações que representava a LDB/96 para a área do ensino de filosofia. Principalmente, após o Deputado Roque Zimmermann protocolar o projeto de lei que pedia a alteração da LDB/96 propondo a obrigatoriedade das disciplinas Filosofia e Sociologia no currículo do ensino médio. Os movimentos pela aprovação desse projeto de lei, por meio das pressões costumeiras e necessárias sobre os parlamentares pela aprovação da lei, por meio de cartas, moção de apoio, audiências públicas, listas de abaixo-assinados, artigos em jornais etc., provocaram o ressurgimento dos eventos e congressos acadêmicos como forma de analisar, compreender e criticar, naquele momento presente, a situação do ensino de filosofia após a promulgação da LDB/96.

Porém, o ressurgimento desses eventos acadêmicos em nível nacional se processou de modo um tanto diferente do período da SEAF. Se antes a SEAF organizava os eventos a partir dos departamentos de filosofia das universidades, os chamados “Encontros Nacionais de Departamentos de Filosofia (ENDEF)”, sendo os principais: I ENDEF, Rio de Janeiro/1981 e o Documento de Brasília; II ENDEF,

Goiânia/1982; III ENDEF, Santos/1983; IV ENDEF, Cuiabá/1984; V ENDEF, Vitória/1985 (Silveira, 1991, p. 216-270); após a LDB/96, foram primeiramente organizados por iniciativa dos cursos de pós-graduação em filosofia da educação do Centro-Oeste e do interior do Estado de São Paulo e de alguns cursos de filosofia do Sul do Brasil.

A iniciativa da organização dos *Fóruns sobre o ensino de filosofia*, conforme seriam posteriormente denominados, teve início num congresso internacional de filosofia para crianças realizado em Brasília, em julho de 1999. Trata-se do Congresso Internacional de Filosofia com Crianças e Jovens, IX Encontro do ICPIC³ – 30 anos de Filosofia para Crianças em Debate, realizado pela Universidade de Brasília, Faculdade de Educação – UnB/FE, de 04 a 09 de julho de 1999, no Centro de Convenções “Ulysses Guimarães”, Brasília-DF.

Neste congresso, em determinado momento, ocorreu uma reunião para tratar do ensino de filosofia no ensino médio no Brasil. Muitas foram as pessoas que compareceram de várias Regiões e Estados brasileiros, bem como participaram alguns congressistas de outros países latino-americanos, com destaque para o Uruguai e Argentina.

Resultou dos debates realizados o entendimento de que era necessário aprofundar o conhecimento sobre a filosofia e seu ensino sob os mais diversos ângulos de visão, o mais abrangente quanto fosse possível e não somente sob a ótica da política educacional, da legislação, em si estratégico e essencial, mas somente isto não bastava. Era preciso também demonstrar para a sociedade em que e como o ensino de filosofia pode efetivamente contribuir na formação da juventude. Daí surgirem diversos temas sobre os quais seria preciso produzir uma compreensão clara e propostas viáveis de execução, tais como, no campo da metodologia/didática específica do ensino de filosofia, na formação dos seus professores, na produção de novos materiais didáticos e paradidáticos, bem como desenvolver um olhar

³ Conselho Internacional para Investigação Filosófica com Crianças – ICPIC.

filosófico próprio sobre o ensino de filosofia, para além da perspectiva pedagógica.

Nessa perspectiva, tirou-se a proposta de organizar um congresso nacional de professores de filosofia para aprofundar essa discussão. Concretamente, foi acertado que o professor Dr. Sílvio Gallo (UNIMEP/UNICAMP) criaria uma lista eletrônica de discussão na internet (por e-mail), mais tarde intitulada “Rede Latino-americana de Professores de Filosofia” e, além disso, veria a possibilidade de sediar a realização desse primeiro encontro nacional, no ano de 2000, na UNIMEP, Piracicaba-SP, o que acabou ocorrendo em novembro daquele ano. Foi o Congresso Brasileiro de Professores de Filosofia – *Filosofia: da legislação à sala de aula*, em Piracicaba-SP, de 05 a 08 de novembro de 2000, na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP.

Esse foi o primeiro congresso nacional sobre o ensino de filosofia voltado, especificamente, para tratar das questões brasileiras após a LDB/96. O evento de 1999, supracitado, foi internacional e o seu foco foi mais no programa de Filosofia para Crianças, de Matthew Lipman. Todavia, apesar disso, ele é considerado o embrião dos encontros nacionais que surgiriam mais adiante, uma vez que, nesse evento, foi decidido pela organização do congresso de Piracicaba, que seria fundamental pensar, dentre outros temas, a constituição do ensino de filosofia como um tema genuinamente filosófico, para além do pedagógico, ou seja, “pensar filosoficamente o ensino da filosofia” (Gallo, 2004, p. 10).

E mais ainda, afirma Sílvio Gallo,

Foi a partir desse evento, no qual compareceram professores de Filosofia de diversos estados brasileiros e de vários países, que principiamos a trocar impressões e experiências, que começamos a nos debruçar com mais rigor sobre o tema do ensino da Filosofia. E a partir dele vieram o Congresso Brasileiro de Professores de Filosofia (Piracicaba, 2000); os encontros do Fórum Sul de Cursos de Filosofia (Passo Fundo, 2001; Ijuí, 2002; Curitiba, 2003); os encontros do Fórum

Centro-Oeste sobre Ensino e Pesquisa em Filosofia (Brasília, 2001; Goiânia, 2002); além de uma série de outros eventos de caráter local, regional e nacional, dedicados a pensar especificamente o tema do ensino de filosofia. (Gallo, 2004, p. 11).

Conforme citado por Gallo, uma iniciativa marcante foi, já em setembro de 1999, no Sul do Brasil, em reunião realizada na UNISC⁴, em Santa Cruz do Sul-RS, a criação de um organismo interinstitucional para discutir o ensino de filosofia no Rio Grande do Sul, intitulado “Fórum dos Cursos de Filosofia do Rio Grande do Sul para o Ensino da Filosofia”. Com o avançar das discussões e da organização do Fórum, este foi se ampliando e passou a congregiar todos os Estados da Região Sul, integrando em sua composição os estados do Paraná e Santa Catarina, dando origem ao “Fórum Sul de Filosofia”.

O Fórum Sul de Ensino de Filosofia promoveu vários eventos, tais como:

- I Simpósio Sul-Brasileiro sobre o Ensino de Filosofia (UPF, Passo Fundo-RS, abril de 2001);
- II Simpósio Sul-Brasileiro Sobre o Ensino de Filosofia (UNIJUÍ, Ijuí-RS, abril de 2002);
- III Simpósio Sul-Brasileiro Sobre o Ensino de Filosofia (PUCPR, Curitiba-PR, abril de 2003);
- IV Simpósio Sul-Brasileiro Sobre o Ensino de Filosofia (UNISINOS, São Leopoldo-RS, maio de 2004).

Esses eventos geraram, também, uma linha de publicações sobre o ensino de filosofia, contribuindo para intensificar e promover o debate e a pesquisa neste campo, à medida que as principais conferências desses congressos foram transformadas em livros. A respeito dos Congressos realizados pelo *Fórum Sul de Filosofia*, as publicações são as seguintes: Fávero, Rauber, Kohan (2002a); Piovesan (2002); Rolla, Santos Neto, Queiroz (2003); Candido & Carbonara (2004).

⁴ Universidade de Santa Cruz do Sul

O Fórum Centro-Oeste de Ensino de Filosofia promoveu um amplo debate sobre ensino e pesquisa de filosofia. Dentre outras realizações, destaca-se o fato de ter sediado em Brasília/DF, o encontro de 1999, supracitado, do qual se originou a proposta da criação dos Fóruns filosóficos sobre o ensino de filosofia. Foram organizados os seguintes eventos:

- I Fórum de Ensino de Filosofia do Centro-Oeste. I Encontro Internacional de Filosofia e Educação (UnB, Brasília-DF, junho de 2001);
- II Fórum do Centro-Oeste sobre Ensino e Pesquisa em Filosofia (UCG, Goiânia-GO, julho de 2002);
- III Fórum do Centro-Oeste de Ensino de Filosofia (UnB, Brasília-DF, novembro de 2003);
- IV Encontro do Fórum Centro-Oeste de Ensino de Filosofia – Filosofia: Currículo e Formação de Professores (UFG, Goiânia-GO, outubro de 2004).

Quanto às publicações oriundas desses encontros, tem-se conhecimento do lançamento de dois textos, um referente ao Congresso Internacional de 1999 e outro ao Fórum realizado em 2001, ambos em Brasília-DF. Trata-se de: Kohan & Leal (1999); Kohan (2002a).

Em relação à Região Sudeste, apesar desta concentrar o maior número de cursos superiores de filosofia, inclusive aqueles cursos com maior tradição no ensino e na pesquisa em filosofia de todo o território nacional, ainda eram incipientes a organização e o intercâmbio interinstitucional entre os cursos de filosofia da Região. Porém, algumas iniciativas foram surgindo e, aos poucos, as dificuldades foram superadas, conseguindo apresentar resultados importantes.

No Estado de São Paulo, destaca-se a participação do curso de filosofia da UNIMEP na realização de dois encontros sobre essa temática, além da promoção de outros eventos regionais. A UNIMEP foi responsável, também, pela criação e gerenciamento da lista eletrônica de discussão “Rede Latino-Americana de Professores de Filosofia”, supracitada, criada com o intento de evitar o isolamento dos professores e pesquisadores da área e eletronicamente colocar esses profissionais mais próximos.

A USP e a UNICAMP também contribuíram nessas discussões e na organização dos eventos e dos debates, através dos professores das faculdades de educação, FEUSP e FE-UNICAMP.

Em se tratando dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, foram promovidos em Belo Horizonte, através do departamento de filosofia da PUC-MINAS, a organização de dois eventos, em 2003 e 2004, intitulados “Colóquios de Minas”.

O Rio de Janeiro, sediou o II Fórum Sudeste de Ensino de Filosofia em conjunto com o II Encontro Internacional de Filosofia e Educação, em 2004. Não se tem notícia de o estado do Espírito Santo ter sediado algum dos Fóruns no período de 1999 a 2004.

Síntese dos Encontros e Fóruns realizados na Região Sudeste:

- Congresso Nacional de Professores de Filosofia – Da legislação à sala de aula (UNIMEP, Piracicaba-SP, novembro de 2000);
- I Fórum Sudeste de Ensino de Filosofia (UNIMEP, Piracicaba-SP, outubro de 2001).
- I Colóquios de Minas (PUC-MINAS, Belo Horizonte-MG, maio de 2003);
- II Colóquios de Minas (PUC-MINAS, Belo Horizonte-MG, junho de 2004);
- II Fórum Sudeste de Ensino de Filosofia. II Encontro Internacional de Filosofia e Educação: Políticas do Ensino de Filosofia (UERJ, Rio de Janeiro-RJ, setembro de 2004).

As publicações lançadas no período, excetuando-se os Colóquios de Minas, são resultantes dos Encontros mencionados, quais sejam: Gallo, Cornelli, Danelon (2003); Gallo, Danelon, Cornelli (2004); Kohan (2004a; 2004b; 2004c).

No que diz respeito às Regiões Norte e Nordeste, tem-se pouco material e informações. De acordo com o que foi possível levantar, existiu alguma movimentação no sentido de tentar criar o Fórum de Ensino de Filosofia nestas Regiões, mas, dadas as condições adversas como a distância e o número reduzido de cursos existentes e de recursos disponíveis para a organização de um evento de proporção nacional, pouco se conseguiu realizar, segundo informado por alguns professores daquelas Regiões.

Não obstante as dificuldades constatadas ocorreram os seguintes encontros:

Região Norte:

- I Fórum Norte de Filosofia da Educação (Belém-PA, junho de 2004);

Região Nordeste

- I Encontro de Filosofia da Educação (UFBA, Salvador-BA, junho de 2003)
- II Encontro de Filosofia da Educação (UFBA, Salvador-BA, julho de 2004)

Não há conhecimento de publicações relativas a esses eventos. A seguir, traz-se alguns exemplos do teor das publicações decorrentes desses Encontros e dos Fóruns.

Essas publicações demonstram a variedade e a riqueza temática abordada nos encontros. Nesta seção, apenas será comentado sobre algumas das publicações oriundas dos Encontros e Fóruns nacionais do período de 1999-2004. Essas publicações dizem respeito às principais conferências e/ou sessões especiais apresentadas nesses eventos. Porém, em paralelo, como de praxe, ocorreram as apresentações de centenas de trabalhos, comunicações, resumo expandido, pôsteres etc., os quais contribuíram enormemente para o sucesso e aprofundamento dos debates realizados. Diante dos limites próprios deste texto, não foi possível fazer as devidas referências a esses trabalhos, publicados nos Anais dos Encontros e Fóruns.

A temática central, isto é, a *problemática* em torno da qual conseguiu-se mobilizar cursos, professores, estudantes e pesquisadores de filosofia e de educação consistiu em refletir fundamentalmente sobre o seguinte: Seria o ensino da filosofia um tema genuinamente filosófico? Por quê? Em que medida é possível, pertinente e relevante, filosoficamente, *fazer filosofia do ensino de filosofia*? O que significa filosofar sobre o ensino de filosofia?

Por exemplo, de acordo com Gallo & Kohan:

A filosofia mostra-se, ao longo de sua história, como um empreendimento essencialmente educativo [...] De forma que, se se trata de olhar

para a história da filosofia, ao nosso ver, se justifica, plenamente, a eleição do ensino da filosofia, ou da “pedagogia da filosofia”, como um tema estritamente filosófico (2000b, p. 8).

As abordagens dessa questão nos Fóruns Nacionais de Ensino da Filosofia, em sua totalidade, argumentam a favor desta possibilidade. Neste sentido, como essa discussão foi abordada nos vários Fóruns nacionais, regionais e estaduais realizados até 2004? Quais perspectivas foram apresentadas? Quais os limites apontados? Para auxiliar nesse debate, apresenta-se, em seguida, um sucinto levantamento das publicações lançadas no período com base nos Fóruns realizados, contendo as principais conferências ministradas. Os eventos e as publicações deles derivadas foram organizadas por ordem cronológica de acordo com o ano da sua realização, mas nem todas as publicações acompanham essa periodização. Por razões diversas que não cabem neste texto comentar, alguns livros foram publicados após dois ou três anos da realização do Encontro ou Fórum ao qual está vinculado.

Temática Central e Publicações dos Encontros e dos Fóruns

Temas mais abordados, direta ou indiretamente, nos fóruns e em suas respectivas publicações foram: Filosofia e educação / Fazer filosofia do ensino de filosofia / O ensino de filosofia: um problema filosófico e não apenas pedagógico / Do aprender filosofia e/ou aprender a filosofar / História, legislação e política da filosofia e do seu ensino / Filosofia no ensino fundamental, ensino médio, ensino superior / Filosofia no vestibular / Abordagens filosófico-didáticas / Metodologia do ensino de filosofia / Filosofia para/com crianças; Filosofia e infância; Espaços não formais de estudo da filosofia: Filosofia clínica; Cafés filosóficos/ Grupos de estudos da Filosofia na “sala de casa” etc.

1999:

Congresso Internacional de Filosofia com Crianças e Jovens, IX Encontro do ICPIC, “30 anos de Filosofia para Crianças em Debate”, de 4 a 9 de julho de 1999, realizado no Centro de Convenções “Ulysses Guimarães”, Brasília – Brasil, organizado pela Universidade de Brasília – Faculdade de Educação – UnB/FE & o Conselho Internacional para Investigação Filosófica com Crianças – ICPIC.

Livro do evento: KOHAN, Walter & LEAL, Bernardina (Orgs.). *Filosofia para crianças em debate*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

Esse evento e a publicação dele decorrente tiveram por objetivo principal o estudo do trabalho de *filosofia para crianças* (FpC), perspectiva criada por Matthew Lipman (EUA), mas, além disso, trazem estudos sobre outros temas relativos à filosofia e ao seu ensino.

A *Parte I e II* apresentam os pressupostos pedagógicos e filosóficos de FpC, respectivamente, com textos de autores nacionais, Moacir Gadotti e Marcos Lorieri, bem como internacionais, incluindo Matthew Lipman. A *Parte III* é dedicada à relação filosofia e literatura na educação das crianças, com texto de Teresa de La Garza (mexicana) e Jorge Larrosa (espanhol), dentre outros. Na *Parte IV*, os estudos extrapolam o tema de FpC e apresentam uma visão geral, internacional, sobre a filosofia no ensino médio, na Argentina (Alejandro Cerletti), na França (François Galichet), no Brasil (Sílvio Gallo) e no Uruguai (Maurício Langón). Estas são abordagens valiosas para um estudo a título de educação comparadas entre esses países sobre o ensino de filosofia. É possível notar mais semelhanças do que distanciamentos sobre a relação entre a filosofia e seu ensino em nível internacional. Na *Parte V*, volta-se ao debate sobre FpC, porém, para mostrar como e onde estava organizado o FpC em atividade no Brasil naquele período. E, por fim, a *Parte VI*, é dedicada à apresentação das sessões especiais teórico-práticas sobre temas variados, tais como, “filosofia e liberdade”; “filosofia para crianças adaptado à matemática”; “guia para avaliação em FpC”; “filosofia na formação de portadores de necessidades educativas especiais”; “a lógica nas escolas, como dimensão da filosofia nas escolas”; “sobre a diferença entre ‘filosofia para crianças’, ‘filosofia com crianças’, ‘filosofia da infância’;

“educação infantil e filosofia”; “o papel da filosofia no ensino médio”; “pedagogia, teatro e ação: um espaço de reflexão”; “filosofia e educação reflexiva: Lipman, Dewey e Habermas”; “o espelho de uma educação estética: a filosofia olha para a arte e a arte olha para a filosofia”; “fundamento da ética dos direitos humanos e FpC”; “quem é o professor de filosofia?”.

Esse que é o primeiro evento/publicação de grande porte em nível nacional após a promulgação da LDB/96, pois marca o início de um processo de vasta pesquisa filosófica sobre o ensino de filosofia que se multiplicou e que apresentou, desde então, uma riquíssima produção filosófica nacional. Apesar de não ser um evento específico sobre a filosofia no ensino médio brasileiro, contribuiu, de modo singular, para inspirar boa parte dos estudos e eventos realizados a partir do ano 2000, principalmente a criação dos “Fóruns Nacionais de Ensino de Filosofia”, que tomaram forma no ano de 2001.

2000:

Congresso Brasileiro de Professores de Filosofia – *Filosofia: da legislação à sala de aula*, em Piracicaba-SP, de 05 a 08 de novembro de 2000, na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP.

Livro do evento: GALLO, Sílvio; CORNELLI, Gabriele; DANELON, Márcio (Orgs.). *Filosofia do ensino de filosofia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

O eixo central dessa publicação reflete o que foi a essência do Congresso de Piracicaba/SP, em novembro de 2000, principalmente, a Parte II do livro: “Filosofia do ensino de filosofia”. Buscava-se, naquele momento, pensar em como trazer para o campo da filosofia as questões do seu ensino, para além da pedagogia. Gabriele Cornelli resume isso, na apresentação do livro, ao explicitar os objetivos daquele evento que deram origem a essa publicação:

Assim, com os objetivos de *explorar, filosoficamente, a didática do ensino de filosofia* em seus vários níveis, gerar espaços para a troca de experiências entre professores atuantes em todo o país e explorar novas possibilidades teóricas e metodológicas para pensar e praticar o ensino de

filosofia, o Congresso discutiu os impasses e desafios da filosofia no sistema de ensino brasileiro contemporâneo, tentou consolidar um espaço de intervenção sobre o ensino de filosofia para professores atuantes em todo o país, chegando também a pensar os atuais espaços públicos da filosofia no Brasil (Cornelli, 2003, p. 9, grifos nossos).

Se há uma tese que possa definir bem o que foi iniciado naquele Congresso é a de que “refletir sobre o ensino de filosofia é também ofício da filosofia” (*id.*, p. 10). Vai além do “lugar de uma simples reivindicação de um espaço dentro da filosofia para pensar o seu ensino [pretende-se] (...) elaborar uma nova compreensão deste mesmo espaço”, completa Cornelli (*ibid.*). É dessa discussão que sairá o eixo central de muitos dos eventos, publicações e estudos posteriores e que inspirou, em grande medida, a proposição atual expressa na carta “Manifesto em defesa da Filosofia do Ensino de Filosofia como subárea de pesquisa filosófica”, objetivo principal do *Dossiê* ao qual se vincula este artigo.

O livro está dividido em três momentos: Parte I – *A filosofia que começa*, com uma exposição inicial, de abertura, realizada por Stéphane Douaillier (da Université de Paris VIII), sobre os “desafios para o ensino da filosofia no próximo milênio”. O título se justifica, pois, decorre da conferência de abertura proferida pelo autor no Congresso, supracitado, que ocorreu em novembro de 2000. A Parte II – *Filosofia do ensino de filosofia*, eixo central do Evento, conta com as contribuições de Walter Kohan, Antônio J. Severino, Alejandro Cerletti (argentino), Sílvio Gallo, Maurício Langón (uruguaio) e Paulo Ghiraldelli Jr. Porém, abordaram diretamente o tema Cerletti – “Ensino de filosofia e filosofia do ensino filosófico” e Langón – “Filosofia do ensino de filosofia”. Na Parte III, – *Práticas do ensino de filosofia*, contribuíram Guillermo Obiols (argentino) – “O ensino de filosofia na Argentina”; Enzo Ruffaldi (italiano) – “O ensino de filosofia na Itália”; Danilo Almeida – “A filosofia, a universidade e suas possibilidades: em torno da política e do mercado”; Junot Matos – “O ensino de filosofia e

a formação de professores”. O livro encerra com a publicação em anexo da “Carta de Piracicaba”, redigida e aprovada no Congresso, a qual solicitava aos Deputados a aprovação do Projeto de Lei nº 3.178/97, do Deputado Roque Zimerman, que tratava da introdução da disciplina Filosofia como obrigatória no ensino médio.

2001:

Em 2001, ocorreram dois eventos (abril, em Passo Fundo-RS e junho, em Brasília-DF) e, por conseguinte, duas publicações.

2001a (abril) – I Simpósio Sul-Brasileiro Sobre o Ensino de Filosofia e o III Encontro dos Cursos de Filosofia do Sul do Brasil, realizado em abril de 2001, em Passo Fundo-RS, organizado pelo Departamento de Filosofia da UPF (Universidade de Passo Fundo).

Livro do evento: FÁVERO, Altair; RAUBER, Jaime; KOHAN, Walter (Orgs.). *Um olhar sobre o ensino de filosofia*. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2002a.

As quatro partes do livro contemplam a linha de estudos e debates dos Congressos anteriores, em especial o tema “*filosofia do ensino de filosofia*”, confirmando a tônica da maioria desses Fóruns Nacionais a partir do ano 2000. Esse é o tema de abertura do livro. A segunda parte trata do tema “*filosofia e criança*”. A terceira parte “*filosofia no ensino médio*” e encerra tratando da “*formação de professores de filosofia*”.

A importância do “fazer filosofia do ensino de filosofia” e nesse processo a necessidade de um inevitável *olhar sobre o ensino de filosofia* nas escolas, implica também olhar para a formação dos professores que assumirão o papel de desenvolver essa educação filosófica com as crianças e jovens do nível básico. É nesta perspectiva que afirmam os Organizadores do livro,

de que é importante e necessário criar estratégias de debate para que a discussão sobre o ensino de filosofia deixe o anonimato, o espontaneísmo, o didatismo, o pedagogismo e *ocupe um lugar central na reflexão dos cursos de licenciatura de filosofia* (Fávero, Rauber, Kohan, 2002b, p. 9, grifos nossos).

E mais ainda: os Organizadores vão além e indicam um sugestivo roteiro do que se poderia fazer:

é necessário a coragem de olhar a própria prática dos cursos, o perfil de alunos que estão frequentando seus cursos, a inserção desses alunos nas escolas, o tipo de filosofia que está sendo trabalhada nas escolas, a receptividade que a filosofia está tendo, os livros didáticos de filosofia e o seu uso. É necessária a coragem de sair das estruturas “protetoras” dos departamentos das universidades e assumir com competência o trabalho de tornar a filosofia mais próxima da grande massa de alunos (...) (Fávero, Rauber, Kohan, 2002b, p. 9).

Esta é uma “fala” de 20 anos atrás, porém, apesar de se verificar uma relativa melhora neste aspecto, apresenta ainda certa aparência de atualidade. Por isso, pede-se licença ao leitor para mais uma citação longa. Comenta-se sobre o problema de que pouco adiante lutar para conseguir a obrigatoriedade da disciplina no currículo se os cursos de filosofia não assumirem para si a responsabilidade da formação dos seus professores, se não tiverem “uma política de formação do professor de filosofia”. Bem como, não basta, dirão, introduzir disciplinas pedagógicas como didática e prática de ensino “se não houver uma reflexão consistente sobre a *especificidade do ensino de filosofia*” (Fávero, Rauber, Kohan, 2002b, p.10, grifos do autor). Isto posto, esses autores afirmam,

Pensar o professor de filosofia não é, simplesmente, instrumentalizá-lo didática e pedagogicamente; é preciso formá-lo em bases mais sólidas. Isto requer pesquisa, grupos de estudo, grupos de trabalho, trocas de experiências, atividades de extensão, formação continuada, registros, reflexões da própria prática, investigações do fenômeno educacional, compreensão das atuais conjunturas econômicas, políticas e sociais, articulação com as escolas,

enfim, políticas do ensino de filosofia (Fávero, Rauber, Kohan, 2002b, p. 9).

O ensino da filosofia, sobretudo na Educação Básica, não é apenas um problema de cada professor/a de filosofia em particular na escola e em sua sala de aula. É um problema também dos seus formadores, ou seja, dos cursos de licenciatura em filosofia. Essa formação precisa ser “filosófica” e não somente “pedagógica”. Por isso a reivindicação da criação de a *Filosofia do Ensino de Filosofia* como campo do conhecimento e subárea da pesquisa filosófica no Brasil.

2001b (junho) – Encontro Internacional “Filosofia e Educação”. I Fórum de Ensino de Filosofia do Centro-Oeste, em junho de 2001, em Brasília-DF, organizado pela Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB).

Livro do evento: KOHAN, Walter (Org.). *Ensino de Filosofia: perspectivas*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002(a).

O enfoque do evento e, portanto, do livro a ele vinculado, supracitados, diferem do evento de abril em Passo Fundo-RS, por não abordar diretamente o tema da “filosofia do ensino de filosofia”, embora o faça de modo indireto. O teor desse evento de Brasília-DF, centraliza-se numa abordagem mais geral entre filosofia, educação e política. Esse evento acontece no contexto polêmico das discussões em torno do projeto de Lei 009/2001, do Deputado Pe. Roque Zimmermann, em tramitação no Senado, depois de aprovado no Congresso Nacional “por ampla maioria”, mas que seria vetado em outubro daquele ano pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em todo o ano de 2001, foram mobilizadas as discussões sobre a obrigatoriedade da disciplina no currículo. As opiniões se dividiam entre aqueles que eram contrários por razões de ordem técnica e financeira, alegando que não haveria recursos no orçamento para a contratação dos professores que acarretaria a obrigatoriedade da disciplina. E, dentre os argumentos favoráveis, fazia-se, por um lado, uma defesa corporativa da obrigatoriedade como forma de gerar e garantir uma reserva de mercado de trabalho para os professores/as

licenciados/as em filosofia. Em si, uma defesa justa e necessária, mas problemática quando

a defesa corporativa abstrai e enaltece a filosofia como se ela fosse por si mesma e em qualquer circunstância algo maravilhoso. Como se ela fosse sinônimo de pensamento crítico, cidadania, democracia. Como se estes temas tivessem um sentido óbvio, natural, evidente (Kohan, 2002b, p. 8).

Esquece-se de que as negativas e o próprio veto que viriam a acontecer no final de 2001 contra a obrigatoriedade se sustentavam, em última instância, em princípios filosóficos do utilitarismo, do pragmatismo e de certo positivismo e tecnicismo pedagógicos. Em outros termos, nem todo ensino de filosofia é crítico e transformador. Como, às vezes, ingenuamente (de modo não-filosófico), se acredita. Por isso, mais uma vez, se coloca a emergência do “fazer filosofia do ensino de filosofia” para que se alcance uma compreensão radical, pela raiz, da prática educativa escolar e da política do ensino filosófico para além das aparências, como forma de superar o senso comum dessas discussões.

Por outro lado, esse livro, afirma o organizador, o professor Walter Kohan,

procura deslocar o ensino de filosofia dessa polêmica. Importa-nos discutir o tipo de filosofia que vai se ensinar e os seus sentidos educacionais: qual filosofia ensinar? Para que fazê-lo? Não colocamos a ênfase em propiciar respostas conclusivas a favor ou contra a filosofia. Ao contrário, buscamos mudar a relação com uma verdade apenas afirmativa ou negativa, apologética ou condenatória. Este livro busca pensar diversas formas de conceber a filosofia e uma pluralidade de sentidos para ensiná-la. *São perspectivas para pensar o ensino de filosofia* (Kohan, 2002b, p. 8-9, grifos nossos).

O livro está organizado em seis partes que se complementam com o objetivo de mostrar a pluralidade de possibilidades de reflexão sobre a filosofia e a educação, o ensino de filosofia e a política e outras perspectivas. Parte I – *Política, Filosofia, Educação*; Parte II – *Filosofia e Universidade*; Parte III – *Ensino de Filosofia*; Parte IV – *Filosofia com/para crianças*; Parte V – *Filosofia, Infância, Juventude*; Parte VI – *Filosofia da Educação*.

2002:

Nesse ano, também foram realizados dois grandes eventos, em abril, em Ijuí-RS e em novembro, em Piracicaba-SP.

2002a (abril) – II Simpósio Sul-Brasileiro Sobre o Ensino de Filosofia, com o tema: “Filosofia e ensino em debate: ensino, pesquisa e extensão”, de 24 a 26 abril de 2002, na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, em Ijuí-RS, promovido pelo Fórum Sul de Cursos de Filosofia.

Livro do evento: PIOVESAN, Américo (Org.). *Filosofia e ensino em debate*. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2002.

Esse livro traz a contribuição de 33 (trinta e três) artigos de variada temática dos expositores e conferencistas que participaram do Simpósio mencionado e devido a essa extensão optou-se por indicar apenas os principais temas tratados para que o leitor tenha uma ligeira ideia do teor dessa publicação. Nesta edição há artigos que buscam refletir sobre a filosofia e o seu ensino na perspectiva de um filósofo/a específico/a, tais como: Platão, Deleuze, Edgar Morin, Sartre, Wittgenstein, Fiori, Hannah Arendt. De modo geral, os temas abordados são: educação moral; filosofia e universidade; liberdade e poder; subjetividade e sociedade; da relação filosofia e educação; hermenêutica, ensino e o conceito de alteridade; o ensinar e aprender filosofia; o que é e para que serve a filosofia; filosofar e ensinar a filosofar; política, legislação e o ensino de filosofia; a concepção de universidade, profissionalização, pesquisa etc.; filosofia no vestibular; história dos cursos de filosofia do Rio Grande do Sul; o ensino de lógica; a formação de professores de filosofia; história do ensino de filosofia no Brasil; filosofia para crianças.

2002b (novembro) – I Simpósio sobre o Ensino de Filosofia da Região Sudeste, de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2002, em Piracicaba-SP, na Universidade Metodista (UNIMEP), organizado pelo Grupo de Estudos sobre o Ensino de Filosofia (GESEF) e pelo Fórum da Região Sudeste de Ensino de Filosofia.

Livro do evento: GALLO, Sílvio; DANELON, Márcio; CORNELLI, Gabriele (Orgs.). *Ensino de filosofia: teoria e prática*. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2004.

Essa publicação é relativa ao primeiro evento nacional do *Fórum Sudeste de Ensino de Filosofia*, finalmente inserindo a região mais populosa do país no roteiro dos eventos nacionais sobre a filosofia e o seu ensino, já realizados nas Regiões do Centro-Oeste e Sul do Brasil desde 1999. Aconteceram eventos isolados, já mencionados neste texto, mas foram organizados por iniciativa particular de professores e universidades. Esse Simpósio de 2002, apesar de ocorrer no interior do Estado de São Paulo, em Piracicaba, tratou-se de uma iniciativa do Fórum Sudeste de Ensino de Filosofia que envolveu pessoas e grupos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. O eixo em torno do qual se fez o evento foi, mais uma vez, o debate sobre o “pensar filosoficamente o ensino de filosofia”.

Um movimento em que os filósofos têm tomado para si a responsabilidade de pensar a prática docente, em seus vários níveis. Um movimento de dar cidadania, no território da Filosofia, à problemática do ensino que, até aqui, só encontrava asilo no território da educação. Trata-se de tirar da área da educação algo que lhe é próprio? Trata-se de prescindir das contribuições que os especialistas em educação podem trazer para o ensino da Filosofia? Penso que não. Toda contribuição é mais do que bem-vinda. Por outro lado, contudo, não podemos nos furtar a essas preocupações (Gallo, 2004, p. 10).

O livro está dividido em quatro partes. Na Parte I – *Ensino de Filosofia: História e legislação brasileira*, os autores elaboram

pensamentos sobre a história da formação filosófica e o ensino de filosofia; literatura e filosofia; desafios da transdisciplinaridade e temas transversais no ensino de filosofia; da relação entre filosofia e autonomia. Na Parte II – *Didática Teórica da Filosofia*, discute-se a proposição kantiana, de que não se ensina filosofia, e sim, se aprende a filosofar, quase um senso comum dentre os professores de filosofia, proposição assumida por muitos de modo acrítico, na realidade se trata de uma falsa polêmica; discutiu-se sobre a natureza da filosofia a partir da ideia do caráter eminentemente formativo da filosofia para pensar o seu ensino, enfim, desenvolve-se um pensar interno, conceitual, sobre a filosofia e seu ensino, com críticas à Sócrates como modelo de certa herança autoritária da Filosofia e de um mestre que já sabe, centro do saber; mais uma reflexão sobre o ensino de filosofia para/com crianças e o enigma da infância. Na Parte III – *Didática Prática da Filosofia*, aborda-se temas como arte e ensino de filosofia; discute-se a polêmica sobre o ensino de filosofia nos PCNs; bem como a importância dos clássicos e da história da filosofia em sala de aula. Na Parte IV – *Cultura, Estética e Ensino de Filosofia*, desenvolve-se duas análises, sendo uma acerca do “belo” e a “dimensão estética” no pensamento de Marcuse na educação; e outra um estudo denso acerca de temas relativos ao amor e à infância no pensamento contemporâneo.

2003:

III Simpósio Sul-Brasileiro Sobre o Ensino de Filosofia, com o tema: “Filosofia e ensino: possibilidades e desafios”, de 23 a 25 de abril de 2003, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), em Curitiba-PR, promovido pelo Fórum Sul de Cursos de Filosofia.

Livro do evento: ROLLA, Aline; NETO, Antônio; QUEIROZ, Ivo. *Filosofia e ensino: possibilidades e desafios*. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2003.

Os artigos dessa edição refletem, em linhas gerais, os temas dos encontros e publicações anteriores e introduz novas abordagens, inéditas até então. Apresentam-se estudos sobre o ensino de filosofia, como de praxe, no ensino fundamental que dialoga com os partidários e críticos do ensino de filosofia para/com crianças; sobre política,

legislação e o ensino de filosofia relativos ao período pós-LDB/96 e as reivindicações pela obrigatoriedade da disciplina no currículo; há estudos que pensam a filosofia e o seu ensino a partir de uma corrente filosófica explícita: em Deleuze, Sócrates, Karl Popper, bem como há referências a Platão, Husserl, Lévinas, Gadamer e tantos outros; temas recorrentes como filosofia e literatura; filosofia e criança; viver e pensar; ética e subjetividade; texto, contexto e ensino de filosofia; alguns estudos de caso sobre a filosofia e o seu ensino em escolas, tal como no contexto das políticas públicas de estado de educação do governo do Paraná nos anos 1990, na PUC-PR e no CEFET-PR, com destaque para este último caso por estar voltado para o ensino de filosofia numa instituição profissionalizante, algo não muito abordado até então; e, por fim, algo muito atual, mas que já surgia naquele período que é o tema do uso das novas tecnologias da informação, digitais e on-line, na formação continuada de professores de filosofia.

2004:

Nesse ano, também foram realizados dois eventos, em maio, em São Leopoldo-RS e, em setembro, no Rio de Janeiro.

2004a (maio) – IV Simpósio Sul-Brasileiro sobre o Ensino de Filosofia, maio de 2004, em São Leopoldo-RS, na UNISINO, promovido pelo Fórum Sul dos Cursos de Filosofia e coordenado pelos cursos de Filosofia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e da Universidade de Caxias do Sul (UCS).

Livro do evento: CANDIDO, Celso & CARBONARA, Vanderlei (Orgs.). *Filosofia e ensino: um diálogo transdisciplinar*. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2004.

O eixo dessa publicação gira em torno do enfoque filosófico sobre a educação formal, no que diz respeito às implicações transdisciplinares, considerando a presença também da filosofia como uma das disciplinas do currículo. Por outro lado, debate sobre a própria filosofia e o seu ensino.

O livro está dividido em três partes: *A filosofia em diálogo com a educação formal*, com temas sobre o espaço da filosofia no currículo; Rousseau e Condorcet e o ideal laico de escola na república; o diálogo entre adultos e crianças no ensino de filosofia; dos aspectos trans e

interdisciplinar do ensino de filosofia na educação básica; do “papel formador” da filosofia a partir de Adorno e Habermas; o processo educativo a partir do pensamento político de John Locke; a necessidade do repensar da filosofia no ensino médio; a experiência do ato de filosofar numa perspectiva transdisciplinar; sobre o estudo filosófico, suas características e métodos. Em *A filosofia dialogando com seu ensino*, os temas abordados tratam da cultura audiovisual e os desafios para o ensino de filosofia; teoria da argumentação; epistemologia e hermenêutica em Richard Rorty; da inseparabilidade da filosofia e seu ensino; origem da filosofia e seu ensino como emancipação; justiça e responsabilidade em Lévinas; do acadêmico à vida; a filosofia e seu ensino como modos de ler a própria filosofia e o mundo; da formação filosófica e do professor de filosofia (bacharelado e licenciatura) – desafios e perigos. Em *Interfaces do diálogo filosófico*, há artigos sobre psicanálise e educação; paradigmas científicos em debate; filosofia intercultural, cultura e poder; filosofia da ciência e o ensino de ciências; Marx, filosofia como interpretação e transformação do mundo; ética e política; da leitura hermenêutica filosófica, prática ética, poder político; sobre ética comunicativa.

2004b (setembro) – II Fórum Sudeste de Ensino de Filosofia. II Encontro Internacional de Filosofia e Educação: Políticas do Ensino de Filosofia, setembro de 2004, Rio de Janeiro-RJ, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Livro do evento: Este evento contou com a publicação de três volumes específicos, com base nos Anais do Congresso:

- KOHAN, Walter (Org.). *Políticas do ensino de filosofia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004(a);

No primeiro volume, dividido em três partes, trata-se de: *Políticas da Educação*, aborda temas sobre o ensinar e o aprender em filosofia, a partir de Jacques Rancière; de uma pedagogia da opressão, que conduz a indiferença acerca da opressão; crítica à crença no papel emancipador da escola a partir de Althusser e Foucault; análise de dois modelos de mestre-discípulo segundo Rousseau e Nietzsche. Em *Filosofia, Cultura e Sociedade*, a partir de Negri e Deleuze uma abordagem sobre inteligência, trabalho imaterial e ensino de filosofia;

na linha deste mesmo referencial um estudo sobre a dimensão estética da intervenção pedagógica, de uma estética aplicada; centrado no pensamento marxista, uma análise dos conceitos de crítica, emancipação e o que é politizar; outro, pensar o lugar do ensino de filosofia na cultura para a Amazônia. Em *Da Relação entre Filosofia e Educação*, discute-se sobre a paixão pela educação, pelo conhecer e o sentido de educar; a partir de Gramsci e Althusser, se pensa nas possibilidades de uma “filosofia popular” com base na problematização da separação entre senso comum e conhecimento filosófico; discutem-se os sentidos de uma educação filosófica e os limites de colocar a filosofia a serviço da cidadania;

- KOHAN, Walter (Org.). *Lugares da infância: filosofia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004(b);

O segundo volume aborda: *A Infância, Entre a Literatura e a Filosofia*, que traz algumas leituras da infância a partir da poesia de Manoel de Barros; memória da infância na experiência educativa, retratos literários e questões filosóficas para educadores; o vir-a-ser criança, infância e educação. Em *Literatura e Ensino de Filosofia*, analisa-se o conteúdo filosófico e sua forma literária adquirida ao longo do tempo e que expressa a tradição do que seja a escrita filosófica; do uso de textos literários no trabalho filosófico, os casos de Cervantes, Conan Doyle e George Orwell; histórias para filosofar com crianças; histórias para pensar; filosofia e literatura infantil hoje. *Filosofia para Crianças*, trata, em geral, da partilha de experiências de autores envolvidos há muito tempo com os estudos e práticas do ensino de filosofia com/para crianças.

- KOHAN, Walter (Org.). *Filosofia: caminhos para seu ensino*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004(c);

No terceiro volume, discute-se: *Das Condições do Ensino de Filosofia*, em que são abordados estudos do ensino de filosofia sobre a metodologia do seu ensino; da sua relação com a cultura em que se realiza o ensino de filosofia; das condições de possibilidade de ensinar a filosofia; a filosofia no ensino médio nas condições sociais e culturais do país. Em *Do Ensino Médio ao Ensino Superior*, trata-se de temas como os limites da interdisciplinaridade e o ensino de filosofia; o

problema da fragmentação da formação em filosofia entre bacharelado e licenciatura; a filosofia no vestibular; filosofia, cultura, educação na crise atual de paradigmas. *Outros Nomes e Lugares para a Filosofia?* Trata de temas como práticas filosóficas “heterodoxas”, não universitárias, tais como: “cafés filosóficos”, “filosofia clínica”, cursos em museus, ONGs, empresas, grupos informais – em casa etc.; olimpíadas filosóficas.

Foram lançadas, ainda, outras publicações relacionadas à temática em discussão, escritas por professores participantes dos Fóruns, as quais são pertinentes citar aqui:

- GALLO, Sílvio & KOHAN, Walter (Orgs.). *Filosofia no ensino médio*. Vol. VI. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- OBIOLS, Guillermo. *Uma introdução ao ensino da filosofia*. Trad. Sílvio Gallo. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2002.

Considerações finais: Legado

Desses eventos e publicações, decorreram uma gama variada de estudos, publicações e eventos sobre o ensino de filosofia de diversificada temática. Devido à riqueza desses novos olhares e produções, *percebeu-se o grande potencial da filosofia para pensar seu próprio ensino*. Nasce daí a ideia de *trazer a questão do ensino da filosofia para o campo complexo e fértil da própria filosofia*, parodiando Matos (1999, p. 210). O resultado foi a percepção da necessidade de tornar o Ensino de Filosofia um campo de conhecimento da Filosofia, para além da Pedagogia, isto é, como subárea de pesquisa filosófica. O que passou a ser conhecida como a defesa do fazer “*Filosofia do Ensino de Filosofia*”.

De acordo com Gallo,

O ensino de filosofia não pode ser abarcado por uma didática geral, não pode ser equacionado unicamente como uma questão pedagógica porque há algo de específico na filosofia. Há algo que faz com que a filosofia seja filosofia, e não ciência, e

não religião, e não opinião, e é esse algo que faz com que o ensino de filosofia careça também de um tratamento filosófico, de uma didática específica, *para além de toda e qualquer questão estritamente pedagógica* (2002, p. 203, grifos nossos).

Estas considerações vão inaugurar, nos anos subsequentes, conforme mencionado, uma nova fase de retomada dos estudos e pesquisas sobre a filosofia e seu ensino; na rearticulação dos movimentos de professores em defesa da obrigatoriedade da disciplina Filosofia no currículo; na criação dos Fóruns de Ensino de Filosofia. O conjunto dessas ações impulsionou, como legado, diversas frentes de lutas: *teóricas* (dissertações, teses, publicações, congressos acadêmicos); *políticas* (projetos de lei nas esferas federais e estaduais, movimentos, manifestações); *pedagógicas* (PNLD, Mestrado Profissional em Filosofia, novas concepções de metodologia do ensino de filosofia, análise do papel da licenciatura em filosofia na formação dos professores da área etc.).

E talvez a maior conquista de todas que foi a criação do *GT Filosofar e Ensinar a Filosofar* da ANPOF (Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia), em 2006, que passou a ocupar os espaços antes criados pelos Fóruns Nacionais de Ensino da Filosofia, seja do ponto de vista da produção teórico-filosófica sobre o ensino de filosofia, mas, também, quanto às mobilizações e manifestações políticas em defesa da introdução da filosofia no currículo como disciplina obrigatória.

Este foi o espaço encontrado para unificar o movimento, uma vez que a ideia inicial de criar uma associação nacional de professores de filosofia não foi concretizada. A ANPOF, ao acolher os professores de filosofia do ensino médio e ao criar esse espaço político e acadêmico, cumpre um papel histórico de grande relevância, chamando para si a questão do ensino de filosofia para pensar suas demandas nos diferentes campos da Filosofia e seu Ensino.

Mas a história do processo de criação e funcionamento do GT *Filosofar e Ensinar a Filosofar* da ANPOF não será abordada neste

texto, uma vez que já foi objeto de uma minuciosa e bem documentada análise realizada pela professora Dr^a Patrícia Velasco, publicada em livro, em 2020, com o título: “*Filosofar e ensinar a filosofar*: registros do GT da ANPOF 2006-2018 (Velasco, 2020). Por isso a delimitação deste artigo aborda o período de 1996 a 2004, que é compreendido como a fase inicial da rearticulação dos movimentos, eventos e publicação da história contemporânea do ensino de filosofia. A partir daí, indica-se consultar o trabalho de Velasco.

A primeira fase da história contemporânea do ensino de filosofia no Brasil encerra-se em 2008, após a conquista da obrigatoriedade da área como disciplina do currículo, Lei n. 11.684, de 2 de junho de 2008 (BRASIL, 2008), que era a principal reivindicação até então. A partir daí, tem-se início uma nova fase em que se passa a contar com o apoio da legislação federal a favor da introdução da filosofia como disciplina obrigatória do currículo do nível médio, pela primeira vez na história da República brasileira, mas que teve vida curta, porém, essa já é uma outra história.

No entanto, pode-se afirmar, de modo breve, que essa obrigatoriedade da filosofia no currículo como disciplina nos três anos do ensino médio, aos poucos conduziu os movimentos, publicações, pesquisas de mestrado e doutorado para voltarem-se mais intensivamente para pensar o ensino de filosofia na escola, a didática da filosofia, questões metodológicas da filosofia e do seu ensino, pensar o referencial filosófico-pedagógico para a educação filosófica nas escolas ao invés de tratarem, prioritariamente, da defesa da sua introdução, presença, no currículo. Assim, de uma postura mais *reativa* em resposta aos constantes ataques contra o ensino da filosofia, passa-se para uma nova fase, mais *criativa e propositiva, filosófica*, sobre como se deve realizar o ensino de filosofia nas escolas. As energias passaram a ser canalizadas, efetivamente, para o pensar filosófico sobre o ensino da filosofia.

Avança, neste sentido, concretamente, a ideia do “fazer filosofia do ensino da filosofia”, que surgiu durante os eventos dos Fóruns nacionais de Filosofia a partir de 1999.

Isto impulsionou, também, a criação de novos cursos de licenciatura em filosofia na maioria das universidades brasileiras. Provando, empiricamente, que a obrigatoriedade da disciplina pouco a pouco resolveria o problema da falta de professores com formação na área para atender às demandas que surgiriam a partir de então. Proliferaram a abertura de cursos de graduação em filosofia, bem como cursos de formação continuada, PIBIDs, mestrados profissionais em filosofia, publicações didáticas e paradidáticas, e muitas outras iniciativas.

Após 2016, porém, ocorre um forte retrocesso nesta trajetória. A legislação volta-se novamente contra o ensino de filosofia e os estudos e movimentos voltam à sua postura reativa de antes de 2008, devido a reforma curricular que deu origem ao “Novo Ensino Médio” (BRASIL, 2017) e determinou a organização do currículo em áreas do conhecimento e não mais em disciplinas, o que tem inviabilizado uma presença e um trabalho efetivo com a filosofia na escola.

Ao mesmo tempo, contraditoriamente, continua-se criando ações propositivas e não somente reativas para o ensino de filosofia, numa clara postura de resistência e luta contra-hegemônica. Por exemplo, os PROF-FILO e, nas universidades, proliferam projetos de extensão, publicações, pesquisas de mestrado e doutorado, monografias, TCC, I.C., a criação de laboratórios de ensino de filosofia e muito mais. Que assim continue.

Referências

ALVES, Dalton J. *A filosofia no ensino médio: ambiguidades e contradições na LDB*. Prefácio de Sílvio Gallo. Campinas, SP: Autores Associados; FAPESP, 2002.

BRASIL. *Lei n° 11.684, de 2 de junho de 2008*. Altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, DF: Planalto, Casa Civil, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11684.htm. Acesso em: 16.nov.2022.

BRASIL. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Altera as Leis n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF: Planalto, Casa Civil, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 16nov.2022. DOI: <https://doi.org/10.22420/rde.v1i120.773>.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20.12.1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. In: *Diário Oficial da União*. Ano CXXXIV, nº 248, 23.12.1996, pp. 27.833-27.841. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15nov.2022.

BRASIL. CEB. *Resolução CEB nº 3*. Diretrizes curriculares para o ensino médio. Brasília, DF: MEC/CNE, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf. Acesso em: 16 nov.2022.

BRASIL.SEMTEC. *Parâmetros curriculares nacionais para o ensino médio: Parte I – Bases Legais*. Brasília: MEC/SEMTEC, 2000(a). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>. Acesso em: 16 nov.2022.

BRASIL.SEMTEC. *Parâmetros curriculares nacionais para o ensino médio: Parte IV – Ciências Humanas e suas Tecnologias*. Brasília: MEC/SEMTEC, 2000(b). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cienciah.pdf>. Acesso em: 16 nov.2022.

CANDIDO, Celso; CARBONARA, Vanderlei (Orgs.). *Filosofia e ensino: um diálogo transdisciplinar*. Ijuí: Unijuí, 2004.

CARMINATI, Celso. J. *O ensino de filosofia no II grau: do seu afastamento ao movimento pela sua reintrodução – A Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficos/SEAF*. 1997. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

CORNELLI, Gabriele. Apresentação. In: GALLO, Sílvio; CORNELLI, Gabriele; DANELON, Márcio (Orgs.). *Filosofia do ensino de filosofia*. Petrópolis: Vozes, p. 9-14, 2003.

FÁVERO, Altair; RAUBER, Jaime; KOHAN, Walter (Orgs.). *Um olhar sobre o ensino de filosofia*. Ijuí: Unijuí, 2002a.

FÁVERO, A.; RAUBER, J.; KOHAN, W. Apresentação. In: FÁVERO, Altair; RAUBER, Jaime; KOHAN, Walter (Orgs.). *Um olhar sobre o ensino de filosofia*. Ijuí: Unijuí, p. 9-18, 2002b.

GALLO, Sílvio; KOHAN, Walter (Orgs.). *Filosofia no ensino médio*. Vol. VI. Petrópolis: Vozes, 2000a.

GALLO, Sílvio; KOHAN, Walter. Apresentação. In: GALLO, Sílvio & KOHAN, Walter (Orgs.). *Filosofia no ensino médio*. Vol. VI. Petrópolis: Vozes, p. 7-10, 2000b.

GALLO, Sílvio. A especificidade do ensino de filosofia: em torno dos conceitos. In: PIOVESAN, Américo (Org.). *Filosofia e ensino em debate*. Ijuí: UNIJUÍ, p. 193-209, 2002.

GALLO, Sílvio. Apresentação. In: GALLO, Sílvio; DANELON, Márcio; CORNELLI, Gabriele (Orgs.). *Ensino de filosofia: teoria e prática*. Ijuí: Unijuí, p. 9-12, 2004.

GALLO, Sílvio; CORNELLI, Gabriele; DANELON, Márcio (Orgs.). *Filosofia do ensino de filosofia*. Petrópolis: Vozes, 2003.

GALLO, Sílvio; DANELON, Márcio; CORNELLI, Gabriele (Orgs.). *Ensino de filosofia: teoria e prática*. Ijuí: Unijuí, 2004.

KOHAN, Walter; LEAL, Bernardina (Orgs.). *Filosofia para crianças em debate*. Volume IV. Petrópolis: Vozes, 1999.

KOHAN, Walter (Org.). *Ensino de Filosofia: perspectivas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002a.

KOHAN, Walter (Org.). *Filosofia: caminhos para seu ensino*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004c;

KOHAN, Walter (Org.). *Lugares da infância: filosofia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004b;

KOHAN, Walter (Org.). *Políticas do ensino de filosofia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004a;

KOHAN, Walter. Apresentação. In: KOHAN, Walter (Org.). *Ensino de Filosofia: perspectivas*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 7-10, 2002b.

MATOS, Junot C. *Em toda parte e em nenhum lugar: a formação pedagógica do professor de filosofia*. 1999. 282 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

OBIOLS, Guillermo. *Uma introdução ao ensino da filosofia*. Trad. Sílvio Gallo. Ijuí: Unijuí, 2002.

PIOVESAN, Américo (Org.). *Filosofia e ensino em debate*. Ijuí: Unijuí, 2002.

ROLLA, Aline; NETO, Antônio; QUEIROZ, Ivo (Orgs.). *Filosofia e ensino: possibilidades e desafios*. Ijuí: Unijuí, 2003.

SILVEIRA, Renê J. T. *Ensino de filosofia no segundo grau: em busca de um sentido*. 1991. 612 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1991.

VELASCO, Patrícia D. N. *Filosofar e ensinar a filosofar: registros do GT da ANPOF 2006-2018*. Rio de Janeiro: NEFI, 2020. Disponível em: <http://filoeduc.org/nefiedicoes/colecoes.php?#livros>. Acesso em: 20 nov. 2022.

Data de registro: 23/01/2023

Data de aceite: 23/08/2023